



# JORNAL OFICIAL

## Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

##### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

#### Portaria nº 22/2026 - GP

O Prefeito Constitucional do Município de VISTA SERRANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº014/97, de 23/09/97, Estatuto dos Servidores Públicos de Vista Serrana;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER CARGA HORÁRIA DE 50% SEM REDUÇÃO DE SALÁRIO, À SERVIDORA MONIQUE FARIAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo Efetivo de ORIENTADORA SOCIAL, portadora do CPF 101.\*\*\*.\*\*\*-31, matrícula nº 477, lotada na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, com a obrigação de assinar ponto ou bater ponto eletrônico, conforme estabelecido para a categoria. **CONFORME PARECER JURIDICO E NOS TERMOS DO MESMO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de VISTA SERRANA, 29 abril de 2026.

*Emmanuel da Nobrega Dias*  
EMMANUEL DA NOBREGA DIAS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### Editais e Avisos



##### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VISTA SERRANA/PB - COMTUR EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO – BIÊNIO 2026-2027

A Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais e na Lei Municipal nº 291/2026, convoca todos os empresários, gestores municipais, sociedade civil organizada e interessados para participarem da reunião ordinária destinada à realização da Eleição e Posse dos Conselheiros e da Diretoria do COMTUR para o biênio 2026-2027.

Data: 04 de MAIO de 2026

Horário: 09:00 horas

Local: CAMARA DE VEREADORES– Vista Serrana/PB): presencial

#### PAUTA:

1. Abertura e registro de presença;
2. Apresentação do COMTUR e sua lei;
3. Procedimentos para eleição dos conselheiros;
4. Eleição e posse da Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro);
5. Encaminhamentos gerais.

A eleição obedecerá às disposições legais vigentes, sendo assegurado o direito à candidatura a todos, representantes das entidades governamentais e não-governamentais que integram o Conselho, conforme lei vigente.

Vista Serrana/PB, 29 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Abilio Garcia de Araujo Neto  
Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo  
(83) 983986431579

### Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000  
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94  
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br